



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

*“Constitui Comissão Fiscalizadora para realização do Concurso Público nº01/2024, e dá outras providências”*

**JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA**, Prefeito Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**Considerando** que o Município de Santa Salete irá realizar o Concurso Público nº001/2024, para contratação de pessoal com preenchimento de cargos públicos de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços, Operador de Maquinas, Agente de Combate às Endemias, Eletricista, Monitor de Transporte Escolar, Assistente Social, Controlador Interno, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Fonoaudiólogo, Professor de Educação Básica – I, Professor de Educação Básica I – Artes, Professor de Educação Básica I – Educação Física, Professor de Educação Especial e Psicólogo.**

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar para constituir a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024**, no qual será realizado no exercício de 2024, destinado à contratação de pessoal para preenchimento de vagas constantes no edital nº001/2024, a Comissão em questão formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa contratada para organização, aplicação e correção do Concurso Público nº001/2024.

**PRESIDENTE – VAGNER ROGÉRIO NAZZI – Responsável pela Folha de Pagamento**

**MEMBRO I – BRUNO PEREIRA GITTI - Escriturário**

**MEMBRO II – SUELLEN SANTIAGO NAZZI VIEIRA – Agente Comunitário de Saúde**

**MEMBRO III - ELEN CRISTINA MASSUIA MIRANDA – Professor de Educação Infantil**

**Artigo 2º** - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram, as determinações do Regulamento do Concurso Público nº001/2024, constantes no Edital nº001/2024, elaborado pela empresa contratada para organização, aplicação e correção do Concurso Público nº001/2024.

**Artigo 3º** - Os servidores que compõem a Comissão Fiscalizadora terão direito a um total de 3 (três) dias de dispensa dos serviços públicos após a homologação do Concurso, mediante apresentação de requerimento no setor de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo responsável do setor em que estiver lotado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Estado de São Paulo



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº166 de 28 de novembro de 2023.

*REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.*

*Prefeitura Municipal de Santa Salete, 15 de janeiro de 2024.*

*Jeder Fabiano*  
**JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Vagner Rogério Nazzi*  
**VAGNER ROGÉRIO NAZZI**  
RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume na Prefeitura Municipal.